RESOLUÇÃO Nº. 023, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Gabinete da Câmara

"Autorização Publicação de arquivos Audiovisuais".

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Presidente da Câmara Municipal

de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso

de suas atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado à Mesa Diretora expor, no Canal de internet

YOUTUBE, as mídias e arquivos audiovisuais das filmagens realizadas durante as

Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. A responsabilidade pelas publicações será da Mesa Diretora da

Câmara, contudo, a responsabilidade pelas opiniões e conteúdo dos discursos será

individual dos vereadores.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor

Graeff, em 13 de junho de 2.017.

ADRIANO RODRIGO MATTGE Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA T. M. NEUHAUS 1ª Secretária